



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente 17.02.2014
Expedita M. Avelar Boaventura
Secretaria Executiva

LEI Nº 4171, DE 08 DE ABRIL DE 2013

oficializa nome da artéria pública que indica e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

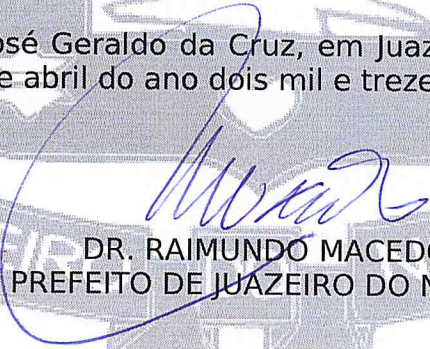
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Oficializa o nome da RUA JUAZEIRO, a primeira rua paralela sul à Avenida José Bezerra, com início na Avenida Virgílio Távora, com sentido leste/oeste e término na Travessa Moisés Fernandes (rua do Capim), localizada no bairro Timbaúbas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 08 (oito) de abril do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Rubens Darlan de Moraes Lobo
Subscrição: José Adauto Araújo Ramos